



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

OFÍCIO VEREADOR Nº 211/2026

(De autoria do vereador **Guilherme Nunes**)

Assunto: Solicitar a inclusão dos Auxiliares de Educação Básica no texto da Lei nº 15.326/2026.

São Roque, 26 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste Ofício solicitar ao Prefeito da Estância Turística de São Roque a concessão de direitos aos Auxiliares de Educação Básica conforme recente texto legal aprovado pela Lei nº 15.326/2026.

A recente conquista de direitos pelos Auxiliares de Educação Básica representa um importante avanço no reconhecimento institucional da categoria, assegurando direitos, valorização profissional e melhores condições de trabalho, em consonância com os princípios da equidade, da valorização dos profissionais da educação e da qualidade do ensino.

A Lei 15.326/2026 inclui os professores de educação Infantil na carreira do magistério, garantindo piso salarial nacional e direitos equiparados aos demais docentes, independentemente da nomenclatura. A Lei reconhece a função docente na educação infantil, e exige que profissionais com firmação adequada, aprovados em concurso público, sejam enquadrados na carreira.

Os Auxiliares de Educação Básica desempenham funções essenciais no cotidiano escolar, contribuindo diretamente para o desenvolvimento pedagógico, social e emocional dos estudantes, bem como para o adequado funcionamento das unidades educacionais.

Diante do exposto, requer-se a análise e adoção das providências necessárias para o reconhecimento dos mencionados direitos das AEBs, como forma de prover o reconhecimento da classe e fortalecer a Educação do município.

**GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)**

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito de São Roque - SP.